

**EDITAL Nº 34/2021 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2022 PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ- MATRÍCULA**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 34/2021 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **INFORMAR** a desistência de um(a) candidato(a) convocado(a) a realizar pré-matrícula na Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
2. **INFORMAR** que a quinta colocada no ranking de candidato(a)s remanescentes em situação “CLASSIFICÁVEL”, manifestou desinteresse em assumir a vaga, mediante sondagem em ocupar vaga no PPGADT CAMPUS UNEB – JUAZEIRO-BA;
3. **CONVOCAR**, para a referida instituição por meio de **remanejamento de vagas**, o(a) candidato(a) listado(a) no **Apêndices I**, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, no período de 14 a 15/03/2022;
4. **INFORMAR** que a pré-matrícula será realizada presencialmente na Secretaria do PPGADT, DTCS Campus III, Av. Dr. Chastinet Guimarães, s/n - São Geraldo - Juazeiro – BA, CEP: 48900-000;
5. **SOLICITAR** ao(à) candidato(a) que no caso de desistência da vaga ou na impossibilidade de ocupá-la por outros motivos, comunique formalmente à instituição acerca da desistência por meio do endereço de e-mail ppgadt@univasf.edu.br, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.
6. O(a)s convocado(a)s deverão a apresentar a documentação listada no subitem 3.3.20 e no item 4.3 e seus subitens, do Edital 34/2021, conforme segue:
  - a) A Proposta de Pesquisa (ANEXO 03);
  - b) Carta original de concordância da chefia imediata (assinada e carimbada) da instituição profissional à qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a); de maneira que indique, que caso seja aprovado(a), liberará o(a) candidato(a) de suas atividades laborais e autorizará o(a) profissional a participar uma semana por mês das aulas e atividades no PPGADT, durante sua permanência no programa até sua integralização, para o(a)s aprovado(a)s na UFRPE (ANEXO 4);
  - c) Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 07), declarando estar ciente das normas

vigentes que regem a pós-graduação no PPGADT, na Instituição de Ensino Superior (IES) em que cursará o Doutorado e na CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF/UFRPE/UNEB e demais normas destas Universidades, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.

d) Conforme a Resolução 11/2017 da Univasf no ato da matrícula o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar um termo de isenção de responsabilidade (ANEXO 08).

e) Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;

f) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;

g) Cópia do histórico escolar do mestrado;

h) Cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);

j) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;

l) Termo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (ANEXO 02), devidamente preenchido e assinado;

m) Uma (01) foto 3x4 recente e nítida.

Juazeiro, 14 de março 2022

Comissão Gestora - Portaria GR 1.013

## APÊNDICE I

### CANDIDATO(A)S CONVOCADO(A)S PARA REALIZAR PRÉ-MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA (UNEB)

#### 1.Uneb

Inscrição	Instituição	Candidato(a)	Orientado(a)	Co-orientador(a)	Ordem	Classificação
27735	Univasf	Tânia Cristina da Silva	A definir	A definir	6º	Classificável

**Fim da listagem**